

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 003/2018 – SERVIÇO DE REMOÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE NA LOCALIDADE DO PESQUEIRO - SMP

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e **GEOVANI MOREIRA DE LIMA**, em substituição ao membro titular, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no jornal local (Jornal Agora) dia 18 de setembro de 2018, página 13 e no *site* desta Prefeitura, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A empresa **MARIA DE LOURDES J DA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 90.203.928/0001-66** neste ato representada por **GILNEI JOUGLARD DA SILVA**, **CPF: 594.983.310-49**, apresentou os documentos de habilitação e proposta financeira. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram visto e rubricados por todos, ficando a mesma inabilitada por não cumprir os seguintes itens do edital: 4.2.2 - Certidão Negativa Municipal; 4.2.3 Certidão Negativa Estadual; 4.3.1-a - Registro da empresa no CREA. Diante do acima exposto, a comissão embasada no Artigo 48 § 3º da lei 8.666/1993 abre prazo de oito dias úteis para a licitante regularizar os documentos. A comissão **SUSPENDE** a presente sessão ficando a sua reabertura condicionada a apresentação da referida documentação. O envelope contendo a proposta financeira da licitante permanece lacrado fazendo parte do processo. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente _____ e membros Daiane O. Moreira, _____ e representante da empresa

Gilnei J. da Silva